

EDITAL Nº 7820  
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021  
PROCESSO ADM Nº P224942/2021

**ANEXO II – DESCRIÇÃO DA PROPOSTA**

**Ubuntu: A Comunidade promovendo direitos e justiça**

**Eixo Escolhido**

**Eixo 2: Enfrentamento e prevenção de violações de direitos**

- a) Ações de proteção de crianças e adolescentes que estejam vivenciando situações de risco e ameaças para sua saúde física e mental durante a pandemia, tais como abandono ou negligência familiar, violências domésticas e violências sexuais.
- b) Ações de proteção de crianças e adolescentes em situação de rua.
- c) Ações de prevenção do trabalho infantil.
- d) Ações voltadas a crianças e adolescentes de comunidades tradicionais, residentes em áreas rurais vulneráveis ou com dificuldade de acesso a serviços e programas de proteção social.
- e) Ações de apoio a serviços de acolhimento institucional, para que adotem cuidados especiais no período de pandemia.
- f) Ações voltadas a adolescentes em conflito com a lei, cujo processo de cumprimento de medida socioeducativa aplicada pelo Poder Judiciário esteja dificultado em razão da pandemia.
- g) Apoio e orientação para familiares, profissionais e cuidadores sobre cuidados e práticas de prevenção de violências e acidentes domésticos, fortalecimento da convivência familiar e preservação da saúde emocional de crianças e adolescentes.

**1. Organização responsável pela execução da proposta**

A instituição executora da proposta será escolhida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) via edital público, aberto exclusivamente para este fim.

EDITAL Nº 7820  
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021  
PROCESSO ADM Nº P224942/2021

## 2. Descrição da proposta

O projeto ora apresentado objetiva fortalecer a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, através da criação do Programa de Liberdade Assistida Comunitária - LAC na cidade de Fortaleza.

Durante o período de pandemia do Coronavírus agravou-se a situação de letalidade violenta contra crianças e adolescentes. Neste período, devido às necessárias medidas sanitárias de isolamento social, o atendimento das políticas públicas a este público foram diminuídos ou fragilizados, deixando esta população em maior situação de vulnerabilidade.

A execução das medidas de meio aberto foram suspensas pelo sistema de justiça e, em março de 2021 havia 1.247 adolescentes aguardando audiência. Em pesquisa publicada em 2016 pelo Comitê Cearense de Prevenção aos Homicídios na Adolescência foi demonstrado que 46% dos adolescentes assassinados em 2015 tiveram passagem por alguma medida socioeducativa. Evidenciando assim que a insuficiência do sistema socioeducativo é um fator de risco para a letalidade juvenil (CCPHA, 2016).

Dessa forma, a presente proposta buscará priorizar o Eixo 2 do Edital-FIA 2021 de “Enfrentamento e Prevenção de Violações de Direito”, especificamente propondo “Ações voltadas a adolescentes em conflito com a lei, cujo processo de cumprimento de medida socioeducativa aplicada pelo Poder Judiciário esteja dificultado em razão da pandemia.”

A ideia é criar um programa de referência em Liberdade Assistida Comunitária capaz de gerar boas práticas que possam ser assimiladas pela política pública estatal e que seja capaz de impactar tanto na conflitualidade juvenil, reorientando projetos de vida de adolescentes através de um atendimento socioeducativo exemplar. Como também provocar impactos da redução de homicídios de adolescentes, na medida

EDITAL Nº 7820  
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021  
PROCESSO ADM Nº P224942/2021

que ao ter seus projetos de vidas reorientados pela ótica da garantias e acesso à direitos é um fator preventivo a violência letal.

A criação do programa de Liberdade Assistida Comunitária, além da sua possibilidade normativa prevista no Estatuto da Criança e Adolescente (art. 118), esta prevista nas ações do Plano de Enfrentamento à Letalidade (COMDICA) e Plano de Ação do Comitê Executivo Municipal pela Prevenção de Homicídios na Adolescência (CEMPHA).

### **2.1. Justificativa da necessidade da proposta**

Os homicídios de adolescentes no Estado do Ceará e em Fortaleza tem apresentado um crescimento vertiginoso nos últimos 10 anos. Entre 2010 e 2020 foram assassinados 8.061 adolescentes em todo Estado (CCPHA, 2021).

Mesmo durante a pandemia, onde parte significativa da população ficou em isolamento social, a letalidade contra crianças e adolescentes em Fortaleza não diminuiu. Em 2019 foram 118 homicídios de adolescentes e em 2020, 222 adolescentes. Um aumento de 88%. No que se refere ao assassinato de meninas, tivemos um aumento importante de 16,6% em 2020, comparando com o ano de 2019. (CCPHA, 2021)

A realidade da violência letal contra crianças e adolescentes já é objeto de preocupação do COMDICA Fortaleza há alguns anos, fato que provocou em 2018 o início da construção do Plano Municipal de Enfrentamento à Letalidade na Adolescência. O referido plano foi publicado na Resolução nº 51/2020 do COMDICA, sendo um marco para a cidade de Fortaleza, cuja elaboração contou com ampla participação da Sociedade Civil Organizada e do Poder Público.

O plano, organizado em 6 eixos temáticos, dialoga com a pesquisa divulgada pelo Comitê Cearense de Prevenção aos Homicídios na Adolescência (2016) que sistematiza as principais evidências que tornam determinados adolescentes mais

EDITAL Nº 7820  
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021  
PROCESSO ADM Nº P224942/2021

vulneráveis a violência letal. Além das evidências, o estudo elencou uma série de recomendações capazes de alterar esta realidade.

Dessa forma, um dos eixos do Plano de Enfrentamento à Letalidade é “EIXO TEMÁTICO 3 – SISTEMA SOCIOEDUCATIVO” que prevê uma série de ações voltadas para adolescentes que estão em cumprimento de medida socioeducativa, visando atuar na melhoria desse atendimento como forma de prevenir à violência letal.

Uma das metas do plano se refere ao desenvolvimento do serviço de acompanhamento comunitário de medidas socioeducativas em meio aberto, em parceria com a sociedade civil. As discussões no processo de elaboração do Plano de Enfrentamento à Letalidade fizeram referência a uma experiência exitosa já ocorrida na cidade de Fortaleza durante os anos de 2009 e 2010.

A experiência de execução de Liberdade Assistida Comunitária - LAC foi realizada por uma organização da sociedade civil e financiada por recursos do Fundo da Infância e Adolescência do COMDICA Fortaleza. Entre os fatores que colocam a LAC como experiência exitosa estavam o alto número de adesão dos adolescentes, o atendimento personalizado a partir do Plano Individual de Atendimento, ações que envolvem acesso a arte e cultura, grupos de apoio familiar, ação realizada no território do adolescente e o forte envolvimento comunitário.

Diante da realidade violenta da capital cearense e descontinuidades no serviço de atendimento socioeducativo em meio aberto provocadas pela pandemia, o Conselho acredita que deve responder de forma forte fomentando experiências capazes de alterar a realizada de violação de direitos contra crianças e adolescentes, bem como gerando práticas que altere a forma como a política pública vem sendo executada.

EDITAL Nº 7820  
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021  
PROCESSO ADM Nº P224942/2021

**3. Características dos territórios ou comunidades que serão alcançados ou focalizados pelas ações previstas na proposta:**

A maioria dos/as adolescentes que estão sentenciados para o cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, tem o mesmo perfil dos adolescentes que têm sido assassinados em Fortaleza. São do sexo masculino, pessoas negras (pretos e pardos), moradores das áreas periféricas e assentamentos precários da cidade, estão fora da escola ou em defasagem escolar e tem acesso restrito a redes de proteção social e comunitária. Dessa forma, no processo seletivo da organização da sociedade civil, que executará a Liberdade Assistida Comunitária - LAC, será melhor pontuada aquelas que apresentarem propostas de atuação territorial onde se tem o maior número de adolescente em cumprimento de liberdade assistida e que apresentem em sua proposta ações transversais com recorte de gênero e raça, bem como, comprovação da capacidade de articulação em redes interinstitucionais e comunitárias.

**4. Objetivo da proposta:**

O objetivo geral da proposta é criar um programa de referência socioeducativa de Liberdade Assistida Comunitária capaz de reorientar o projeto de vida dos socio educandos através do acesso à direitos e prevenção da violência letal. De modo específico se objetiva diminuir os impactos das discontinuidades nas medidas socioeducativas em meio aberto provocados pela pandemia, criar uma experiência exemplar de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e fortalecer o Plano Municipal de Enfrentamento à Letalidade de Adolescentes de Fortaleza.

**5. Beneficiários da proposta**

- a) Adolescentes de 12 a 14 anos;
- b) Adolescentes de 15 a 17 anos;

EDITAL Nº 7820  
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021  
PROCESSO ADM Nº P224942/2021

c) Familiares ou responsáveis pelas crianças e adolescentes.

**5.1.** Quantidade prevista de beneficiários:

- a) 80 adolescentes de 12 a 14 anos;
- b) 80 adolescentes de 15 a 17 anos;
- c) 160 familiares ou responsáveis pelas crianças e adolescentes.

**5.2. MEMÓRIA DE CÁLCULO:**

Segundo o SINASE cada técnico de referência deverá acompanhar até 20 adolescentes. pelo valor de 250 mil reais, com um salário médio de 2.500 reais CLT, só seria possível contratar 4 técnicos de referência: 1 advogado, 1 pedagogo, 1 AS e 1 Psicóloga. Dessa forma, o número de adolescentes atendidos seria de 80 por semestre. Levando em consideração que seria um projeto para 1 ano.

**5.3.** Perfil social, econômico e cultural dos públicos que serão beneficiados

Sejam nas medidas socioeducativas em meio fechado ou aberto, o perfil dos (as) adolescentes segue um padrão, sobretudo no que se refere à raça, escolaridade e local de moradia. Os dados mais recentes da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social de Fortaleza (SDHDS) em 2021, revelam que mais da metade dos adolescentes em cumprimento de medida de LA e PSC são do sexo masculino (80,64%), estão fora da escola (46,77%) ou não sabem informar (17,74). No que se refere à faixa etária, 86,29% têm entre 15 e 18 anos, estando a faixa dos 17 anos com 35% desse percentual. 35% afirmam ser usuários de substâncias psicoativas. Ademais, “tráfico ilícito de drogas” e “roubo” se apresentam como a maioria dos atos infracionais atribuídos a estes adolescentes, 33% e 54% respectivamente.

EDITAL Nº 7820  
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021  
PROCESSO ADM Nº P224942/2021

#### **5.4. Alcance/seleção dos beneficiários**

As propostas apresentadas ao Conselho terão que apresentar a capacidade de interlocução com o Sistema de Justiça e com a Secretaria de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS da Prefeitura de Fortaleza, responsável pela execução das medidas em meio aberto. Deve ser construído um Termo de Cooperação entre a Organização da Sociedade Civil vencedora da proposta, a Vara da Infância e Juventude e a SDHDS, no sentido de referenciar para o programa de Liberdade Assistida Comunitária os adolescentes moradores do território de atuação da LAC dentro dos limites de vagas para o atendimento. Segundo resolução do SINASE (CONANDA, 2006) cada técnico de referência deve ter no máximo 20 adolescentes sob sua supervisão direta. Diante dos recursos financeiros apresentados, exige-se que a proposta para execução da LAC apresente pelo menos 4 técnicos de referência (1 psicólogo, 1 Assistente Social, 1 pedagogo e 1 advogado). Dessa forma, teremos 80 vagas semestrais, levando em consideração tempo máximo para reavaliação da medida socioeducativa.

#### **6. Estratégias de busca ativa**

A proposta apresentada deve fazer busca ativa junto ao sistema de justiça no intuito de preencher as vagas disponíveis. A busca ativa também deverá ser realizada junto aos adolescentes que porventura não estão comparecendo aos atendimentos da LAC.

#### **7. Detalhamento das atividades**

As OSC's que apresentaram seus projetos ao Edital do COMDICA para execução de Liberdade Assistida Comunitária devem apresentar em suas propostas as seguintes atividades, bem como o tempo para sua realização.

EDITAL Nº 7820  
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021  
PROCESSO ADM Nº P224942/2021

1. Seleção de equipe técnica (no mínimo: 1 psicólogo, 1 Assistente Social, 1 pedagogo e 1 advogado) com perfil e experiência no atendimento de adolescentes a quem se atribui autoria de atos infracionais;
2. Articulação com sistema de justiça e SDHDS para criação de Termo de Cooperação para referenciamento/encaminhamento de adolescentes sentenciados com a medida de liberdade assistida;
3. Mapeamento dos serviços e equipamentos (públicos, não governamentais e comunitários) disponíveis nos territórios de atuação que possam receber adolescentes em cumprimento de medidas em suas atividades;
4. Articulação com escolas de ensino fundamental, médio e de Educação de Jovens e Adultos para realização de matrículas;
5. Articulação com serviços de saúde do território, com ênfase na saúde mental e apoio psicossocial em situação de drogadição;
6. Mapeamento de oportunidades de cursos profissionalizantes, estágios e empregos.
7. Atividades em grupo com familiares de adolescentes em cumprimento de medidas;
8. Visitas domiciliares;
9. realização de Plano Individual de Atendimento - PIA;
10. Busca ativa de adolescente que porventura realize evasão da medida;
11. atendimentos jurídicos, sociais, psicológicos e com pedagogos;
12. Formação com familiares e adolescentes sobre direitos humanos, socioeducação, rede de atendimento, gênero, raça, bem como outros temas pertinentes à medida socioeducativa.
13. Relatórios individuais dos adolescentes ao sistema de justiça
14. Relatórios gerais sobre a LAC para o COMDICA e SDHDS
15. Sistematização da experiência

EDITAL Nº 7820  
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021  
PROCESSO ADM Nº P224942/2021

## 8. Parcerias

A natureza da proposta apresentada exige a realização de parcerias com sistema de justiça, conselho de direitos, poder público, conselhos tutelares, escolas, equipamentos de saúde, bem como com outras organizações da sociedade civil e comunitárias.

## 9. Resultados que a execução da proposta deverá trazer para os beneficiários

A proposta deve propiciar aos adolescentes participantes: reingresso a educação formal, participação em atividades socioculturais em equipamentos do seu território, encaminhamentos para oportunidades de profissionalização, acesso à direitos e benefícios sociais, reorientação de projeto de vida, desvinculação com práticas delituosas e criminais, acompanhamento psicossocial e maior proteção diante a vulnerabilidade à violência letal. O projeto deve ainda propiciar aos familiares de adolescentes em cumprimento de medida: apoio na reconstrução de vínculos familiares, orientações para direitos, entendimento do processo da medida socioeducativa, participação no Plano Individual de Atendimento - PIA do seu filho, encaminhamentos para acesso à direitos e benefícios sociais.

### 9.1. Monitoramento das ações e avaliação dos resultados

A proposta apresentada integra o Plano de Enfrentamento à Letalidade e também está entre as ações prioritárias do plano de ação do Comitê Executivo Municipal pela Prevenção de Homicídios na Adolescência (CEMPHA), criado por meio do Decreto Municipal nº 15.015, de 18 de maio de 2021. Dessa forma, os impactos e efeitos da proposta devem ser monitorados e avaliados no âmbito da Comissão SINASE do COMDICA e no CEMPHA. Para isso, a OSC executora da proposta deve

**Central de  
Licitações**

FL. | 51

EDITAL Nº 7820  
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021  
PROCESSO ADM Nº P224942/2021

enviar relatório de atividades quadrimestrais a estas instâncias e participar de reuniões de monitoramento convocadas para este fim. A equipe do projeto deverá realizar uma linha de base a partir dos indicadores de progresso e resultados estabelecidos, quadrimestralmente será realizado uma análise, que servirá para que se possa ajustar a rota do projeto em direção ao alcance dos resultados estabelecidos.